



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Gabinete do Prefeito

CURSINHO PÚBLICO MUNICIPAL DE BAIÃO EDITAL DE SELEÇÃO 01/2021, 02 de junho de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, através do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para 80 vagas imediatas e formação de cadastro reserva de alunos do Cursinho Municipal de Baião para a turma Extensivo Enem 2021, cujas inscrições estarão abertas no período de 04 de junho a 14 de junho de 2021, conforme disposições deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, executado pela Chefe de serviços de direção do Polo Universitário da UFPA/ BAIÃO.

1.2 A coordenação do processo de seleção de alunos para o Cursinho Público Municipal compete à chefia de serviços de direção do Polo Universitário da UFPA/BAIÃO, que formará uma comissão organizadora composta por professores do quadro docente do referido cursinho e servidores lotados no Polo Universitário.

1.3 As disposições e instruções contidas no formulário de pedido de inscrição, desde o início do período de inscrições até a conclusão do processo seletivo, constituem normas que passam a integrar o presente edital.

2. DO OBJETIVO

2.1 A presente chamada pública tem por objetivo promover seleção de alunos de Nível Médio da cidade de Baião para o Cursinho Público Municipal de Baião.

3. DO CURSO

3.1 A turma Extensivo ENEM 2021, do Cursinho Público Municipal, de que trata esta chamada pública serão oferecidas gratuitamente, a partir de 01 de julho de 2021 e encerrar-se-á no dia que antecede o último dia de aplicação de provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, com aulas presenciais, de segunda a sexta, no turno noturno, além de palestras e simulados realizados aos sábados.

3.1.1 Em caso de impedimento das aulas presenciais, em virtude da propagação do corona vírus, as aulas continuarão de forma remota, com uso de Tecnologias de Informação e Comunicação.

3.2 A assiduidade mínima mensal exigida do aluno será de 75% (setenta e cinco por cento).

3.2.1 O aluno que acumular 25% (vinte e cinco por cento), no computo de faltas mensais, sem justificativa e/ou 15% (quinze por cento) de faltas corridas será



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Gabinete do Prefeito

eliminado, e a sua vaga será remanejada, automaticamente, ao candidato na ordem de classificação do cadastro de reserva.

3.2.2 As turmas Extensivo ENEM, consistem em preparatórios de alunos, abrangendo disciplinas do Ensino Médio e cuja metodologia está voltada para as provas do Exame Nacional do Ensino Médio– ENEM.

4. DAS VAGAS

4.1 A distribuição de vagas para as turmas Extensivo Enem 2021 estão assim delimitadas: 80 vagas regulares para preenchimento imediato; 160 vagas para cadastro de reserva.

4.2 Para efeito de ocupação das VAGAS REGULARES e CADASTRO DE RESERVA, foram definidas as seguintes regras: a) Uma vaga será preenchida pelo vencedor do Concurso de Redação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; b) As vagas regulares (80 vagas) serão preenchidas EXCLUSIVAMENTE por candidatos que já concluíram o Ensino Médio ou que estejam matriculados na terceira série do Ensino Médio, que residam no município de Baião; b) As vagas do cadastro de reserva serão ofertadas na proporção de 2 vezes o número de vagas regulares, ou seja, 160 vagas para candidatos que participaram do PROCESSO SELETIVO de que trata este edital, mas não foram classificados entre 80 79 vagas regulares.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 No ato de inscrição, cada candidato deverá levar 1 kg de alimento não perecível, que será usado na composição de cestas básicas a serem entregues a famílias carentes.

5.2 Poderão se inscrever no Processo Seletivo do Cursinho Público Municipal e concorrer às vagas no ano de 2021 SOMENTE candidatos residentes no Município de Baião que se adequem nos critérios a seguir: a) Candidato que já tenha concluído o ensino médio; b) Candidato que esteja devidamente matriculado, cursando o terceiro ano do ensino médio no Município de Baião.

5.3 Não poderão participar do processo de Seleção e não poderão matricular-se: a) Candidatos não residentes no Município de Baião; b) Candidatos já graduados; c) Candidatos que já estejam cursando o ensino superior;

5.4 Candidatos que não preencham os requisitos previstos no item 5.1 terão seus pedidos de inscrição indeferidos.

5.5 Candidatos que preencham as negativas previstas no item 5.2 terão seus pedidos de inscrição indeferidos.

5.6 As inscrições estarão abertas no período de 8h00min do dia 04/06/2021, até as 18:00h do dia 14/06/2021, no Polo Universitário de Baião, por meio do



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Gabinete do Prefeito

preenchimento de formulário impresso constante no ANEXO II deste edital. Para que seja analisado seu pedido de inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

5.6.1 Preencher todos os dados e informações constantes no Anexo II deste edital;

5.6.2 Entregar, no Polo Universitário, o formulário preenchido e o alimento, no prazo determinado no item 5.6, deste edital;

5.7 Todas as informações registradas no formulário do pedido de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à coordenação do processo de seleção o direito de excluir do processo aquele que não formular o pedido corretamente;

5.8 Após concluído todo o processo, o candidato receberá um comprovante, constando o número de inscrição.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos na turma do Cursinho Público Municipal, em 2021, será processada por meio de prova objetiva, com uma questão discursiva;

6.2 A classificação dos candidatos obedecerá a pontuação alcançada na prova de seleção, formando cadastro de reserva a partir do 80º aprovado.

6.3 Uma vaga será reservada ao vencedor do **Concurso de Redação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

7. DA PROVA DE SELEÇÃO

7.1 A prova de seleção será aplicada no dia 20 de junho de 2021, das 8h às 11:00h, no Polo Universitário de Baião;

7.2 O candidato deve comparecer ao local de prova **de máscara**, portando caneta esferográfica transparente, de tinta preta, comprovante de inscrição no Processo Seletivo Simplificado e documento de identificação com foto;

7.3 Será vedado, durante a prova, o uso dos seguintes objetos: celulares, smartphones, fones de ouvido, calculadora, tabuada e folhas de rascunho;

7.4 A prova de seleção será composta por 29 questões objetivas e uma questão discursiva, cujo quantitativo por disciplina está contido no ANEXO I deste edital, bem como a pontuação equivalente;

7.5 Somente os candidatos que acertarem 40% da prova objetiva terão a questão discursiva corrigida;



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Gabinete do Prefeito

7.6 O gabarito preliminar da Prova Objetiva será publicado às 14h do dia 20 de junho de 2021, no Facebook do Polo Universitário de Baião e na Página da Prefeitura Municipal de Baião;

7.7 Em caso de empate, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate: 1. Maior nota na questão discursiva, 2. Maior nota em Matemática, 3. Candidato com maior idade.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recursos apenas contra o Resultado Preliminar desta seleção de alunos para o ano de 2021;

8.2 Os recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva poderão ser interpostos pelo candidato ou por representante (mediante procuração), e, nos casos de candidatos menores de 18 anos, poderão ser interpostos por responsável, obedecendo às datas previstas, em formulário específico constante no Anexo III deste Edital;

8.3 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo e protocolados no horário de 8h às 18h, do dia 21 de junho de 2021, exclusivamente no Polo Universitário de Baião;

8.3.1 O candidato ou seu procurador deverão acondicionar o formulário de recurso devidamente preenchido juntamente com a procuração assinada, cópia do comprovante de inscrição, e entregá-lo no Polo Universitário, identificado com: a) Nome completo do candidato e do procurador (deste, quando for o caso); b) Número de inscrição.

8.4 O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo. Os recursos inconsistentes, com redação confusa, ou intempestivos, serão preliminarmente indeferidos;

8.5 O recurso cujo teor desprezite qualquer órgão ou instituição responsável pelo processo de seleção será preliminarmente indeferido;

8.6 Não serão fornecidas cópias ou informações do teor de processos de recursos impetrados por outrem;

8.7 Os recursos serão apreciados pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo, e o resultado do julgamento dos possíveis recursos interpostos serão divulgados no dia 22 de junho de 2021, no quadro de avisos do Polo Universitário de Baião e na Página da Prefeitura Municipal de Baião;

8.8 O GABARITO DEFINITIVO OFICIAL será publicado no dia 22 de junho, às 18h, no quadro de avisos do Polo Universitário e na Página da Prefeitura Municipal de Baião.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Gabinete do Prefeito

9 DO RESULTADO FINAL

9.1 A lista final de classificados, considerada como Resultado Final, com todos os convocados para a ocupação das vagas regulares e do cadastro de reserva oferecidas pelo Cursinho Público Municipal de Baião será divulgada no dia 25 de junho de 2021, às 14:00h, no quadro de avisos do Polo Universitário de Baião e na Página da Prefeitura Municipal de Baião, quando será considerado encerrado todo o processo de seleção de alunos de que trata este Edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos aprovados e classificados no limite das vagas deverão realizar o procedimento de matrícula no período de 08:00 horas de 28 de junho até as 12:00 do dia 30 de junho de 2021, exclusivamente no Polo Universitário da UFPA/ Baião;

9.2 Para efetuar a matrícula, o candidato aprovado no número de vagas fixadas deverá fazer a entrega das seguintes documentações: a) Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto (carteira de trabalho, passaporte, carteira de habilitação); b) Comprovante de residência (sendo válidos os emitidos nos últimos três meses a contar da data de divulgação do resultado final);

9.3 O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo definido, ou deixar de apresentar a documentação exigida, será considerado desistente, sendo convocado para a sua vaga o candidato subsequente, pela ordem de classificação (cadastro de reserva), que deverá efetuar a sua matrícula em datas e horários a serem divulgados pela coordenação do Cursinho Municipal de Baião, obedecendo as listas de convocação futuras.

9.4 Não haverá matrícula, em nenhuma hipótese, de aluno "ouvinte" e/ou de candidato que não tenha sido submetido aos ditames do presente edital.

9.5 A aprovação no presente Processo Seletivo, será válida única e exclusivamente para o ano de 2021.

10. DAS AULAS

10.1 As aulas do Cursinho Municipal de Baião terão início no dia 01 de julho de 2021 (quinta-feira) e serão realizadas de forma presencial, das 18h às 21:30, obedecendo protocolos de distanciamento, uso de máscara e higiene;

10.2 Todos os alunos do Cursinho Municipal de Baião deverão observar as regras de frequência e conduta, e as normas regulamentares da Instituição, as quais lhes serão disponibilizadas no ato da matrícula;

10.3 O Cursinho Municipal de Baião, quanto ao planejamento de Cronograma Letivo, estará voltado para o ENEM 2021.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Gabinete do Prefeito

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implica a aceitação total das normas para o processo de seleção, contidas neste Edital e em outros meios que vierem a ser publicados, e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Processo de Seleção do Cursinho Municipal de Baião;

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, chamadas públicas e comunicados referentes a este processo de seleção divulgados no quadro de avisos do Polo Universitário de Baião, no Facebook do Polo Universitário de Baião e na Página da Prefeitura Municipal de Baião;

11.3 Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas, salvo as divulgações de dados decorrentes da ordem de classificação;

11.4 O simples preenchimento do formulário de inscrição não garante o ingresso nas turmas do Cursinho Público Municipal, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente Edital;

11.5 A aprovação, no presente processo seletivo, será válida apenas para o ano de 2021;

11.6 A coordenação do Cursinho Público Municipal se dá o direito de utilizar imagens (fotografias, filmagens, banners, mídias sociais internas e externas, etc.) feitas durante a realização do processo seletivo, do curso e a posteriori, para fins de divulgação, sem qualquer ônus ou obrigações para com os candidatos/alunos que forem fotografados e/ou filmados, desde que expressamente autorizado pelos candidatos no ato da inscrição;

11.7 O teor deste Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não se iniciar o processo de inscrição, por circunstâncias que serão devidamente justificadas. As alterações e/ou modificações serão veiculadas por igual período ao texto inicial;

11.8 Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Comissão Especial para Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

Lourival Menezes Filho

Prefeito Municipal de Baião



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

QUANTITATIVO DE QUESTÕES E PESO POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO
QUÍMICA	3	1,0
FÍSICA	3	1,0
BIOLOGIA	3	1,0
HISTÓRIA	3	1,0
GEOGRAFIA	3	1,0
FILOSOFIA	3	1,0
SOCIOLOGIA	3	1,0
MATEMÁTICA	4	1,0
PORTUGUÊS	4	1,0
QUESTÃO DISCURSIVA	1	3,0
PONTUAÇÃO TOTAL	32 PONTOS	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
Gabinete do Prefeito

ANEXO II
CURSINHO PÚBLICO MUNICIPAL
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:		
NOME DA MÃE:		
ENDEREÇO:		
TELEFONE (OU WHATSAPP) PARA CONTATO:		

JÁ CONCLUIU O ENSINO MÉDIO?	SIM ()	NÃO ()
-----------------------------	-----------	-----------

Obs.: em caso de aluno que já concluiu o Ensino Médio, será necessário comprovar com cópia do documento de conclusão a ser entregue no ato da matrícula.

QUE FACULDADE PRETENDE CURSAR?

ALÉM DO HORÁRIO DE AULAS DO CURSINHO, QUE OUTRO HORÁRIO VOCÊ DISPONIBILIZARÁ PARA O ESTUDO?

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, confirmo que, caso seja classificado para preencher uma vaga no Cursinho Público Municipal, irei adquirir o caderno de conteúdos (cadernão). Declaro-me ciente de que, caso não cumpra tal compromisso, perderei a vaga.

Assinatura do candidato ou do responsável (em caso de menores de idade)

-----corte aqui-----

CURSINHO PÚBLICO MUNICIPAL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

NOME: _____

Nº DO RG: _____

Nº DE INSCRIÇÃO:	
------------------	--

Assinatura do Servidor Responsável

